



**Câmara Municipal de Loulé**

**CORRECÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE**  
**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 2/90**

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitida a Correção da Retificação ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 2/90, em nome de **MANUEL BOTA FILIPE VIEGAS, MANUEL SIMÕES FILIPE VIEGAS, MARIA FILOMENA BOTA FILIPE LOPES DA CUNHA, ANTÓNIO BOTA FILIPE VIEGAS, PAULO JORGE MESSIAS FILIPE VIEGAS e QUINTA DE SÃO LOURENÇO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.**, requerida por **DISCRETO E ATENTO – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS**, NIPC 508 818 770, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 14, 5º, Faro, freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro.

A correção da retificação ao alvará de loteamento n.º 2/90, emitida em dezassete de janeiro de dois mil e vinte três, é referente à correção da data de emissão do título, designadamente, **onde se lê “Loulé, 17 de janeiro de 2023” dever-se-á ler “Loulé, 17 de fevereiro de 2023”**.

A correção da retificação ao alvará de loteamento n.º 2/90, emitida em dezassete de janeiro de dois mil e vinte três, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de doze de maio de dois mil e vinte e três.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Loulé, 31 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**: